

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2346/79

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS PEREIRA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Circuitos Eletrônicos, no Departamento de Eletricidade da FE de Barretos

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 195/80 - CTG - APROVADO EM 13 / 02 / 80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

1.1 - A Direção da Faculdade de Engenharia de Barretos faz a indicação do Sr. José Carlos Pereira para lecionar como Professor I a disciplina "Circuitos Eletrônicos", vinculada ao Departamento de Eletricidade e destinada ao curso de Engenharia Elétrica, em substituição ao Sr. Alberto Xavier Bispo.

1.2 - Solicita outrossim convalidação dos atos escolares praticado.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - O interessado é Engenheiro Eletricista, especialização em Eletrônica (EESC-USP, 1976).

2.2 - cursou, e foi aprovado (1977, 78, 79) em 7 (sete) disciplinas de Pós-Graduação sobre Sistemas de Controle da EESC-USP.

2.3 - Ensina Circuitos Eletrônicos na EESG-USP.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Sr. José Carlos Pereira para lecionar Circuitos Eletrônicos na Faculdade de Engenharia de Barretos, na categoria de Professor I, por um período de 3 (três) anos, dentro do qual deverá completar seu programa de mestrado.

São Paulo, 14 de janeiro de 1980

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Nicolas Boer e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 30.01.80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de fevereiro de 1980

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente